

entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e FS Etiquetas LTDA, CNPJ 39.795.516/0001-05, firmado em 11/10/2023 e publicado em 11/10/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do Termo de Dispensa Nº049/2023/SAD do processo nº 2023033541, cujo objeto é Confeção de Plaquetas de Identificação Patrimonial em Alumínio Anodizado Auto-Adesivas.

Art. 2º. Fica designado o servidor, Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização termo de dispensa citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido termo de dispensa e a servidora Suellen Benaldo Sarmiento, matrícula nº 29.478 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

A publicação da Portaria n.º 086/2023/FTAR, referente ao Processo n.º 2023025406, publicada no Boletim Oficial do Município n.º 1779, página 16, em 07 de novembro de 2023, deverá ser alterada conforme os dados abaixo:

Onde se lê:

“**Art. 3º** - Fica designado o servidor **JOSÉ ANTÔNIO MARTINS SOUZA, matrícula 1929**, para exercer a suplência da referida fiscalização da Ata de Registro de Preços”

Leia-se:

Art. 3º - Fica designado o servidor **JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ROSA, matrícula 1929**, para exercer a suplência da referida fiscalização da Ata de Registro de Preços

ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARC Olichon
PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARILZA TORRES DA SILVA

Ato: Portaria nº 215/2023/ANGRAPREV

Data: 18/09/2023

Validade: 21/09/2023

Publicação: 21/09/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARILZA TORRES DA SILVA**, Zelador, matrícula 13.295, Referência 103, Padrão F, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 215/2023/ANGRAPREV de 18 de setembro de 2023, publicada em 21 de setembro de 2023, com validade a partir de 21 de setembro de 2023, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Integral calculado a 6.042/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 1.100,00**

ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE